



CONCORRÊNCIA Nº 20/0005 - CC

RESULTADO FINA¹L

A Comissão de Licitação designada por intermédio da Portaria Sesc/DR nº 0928/2020, comunica que a Licitação Modalidade Concorrência, tipo Maior Percentual de Desconto nº 20/0005 - CC, objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do cartão de VALE-ALIMENTAÇÃO: Em cartão magnético e/ou eletrônico, para aquisição de gênero de primeira necessidade, in natura, em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, etc.). Utilizou-se conceito de hipermercado, conforme a defini a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS). Para o cumprimento do objeto deste certame deverá ser fornecido pela licitante vencedora um cartão com características de "VALE ALIMENTAÇÃO, as designações de " magnético e/ou eletrônico" deverão ser entendidas como este tipo de serviço, visando atender as necessidades do SESC/AR/TO, conforme o instrumento convocatório e seus anexos, foi homologada ao seguinte licitante:

- GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA CNPJ: 13.480.254/0001-04

Valor dos serviços R\$	Taxa Administrativa %	Total a pagar a contratada R\$
A = 4.000.000,00	- 5,10 %	R\$ 3.796.000,00

Taxa Administrativa - 5,10% (menos cinco vírgula dez por cento)

Totalizando o presente processo em **R\$4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses conforme previsto no instrumento convocatório.

Palmas, 01 de outubro de 2020.

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente/Membro da CPL

HIGOR PINTO DA SILVA
Membro da CPL

JOVÁ BRITO SILVA
Membro da CPL

¹ Resolução 1252/2012

Art. 14

....

V - Comunicação do resultado conforme estabelecido no instrumento convocatório.

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt 19 – Palmas/TO CEP: 77001-226

Página 1 de 1

TEL (63) 3219 9101 FAX (63) 3219 9115 | www.sescto.com.br